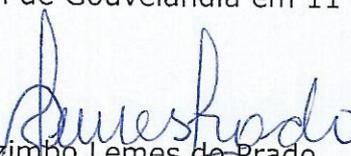


SECRETARIA DE NOTAS, PROTESTOS DE  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Maria Cristina Puccinelli - Oficiala  
Rauliene Christina Puccinelli Franco - Suboficiala  
Lorena Barbosa Gama - Escrevente  
Gouvelândia - Comarca de Quirinópolis - Goiás

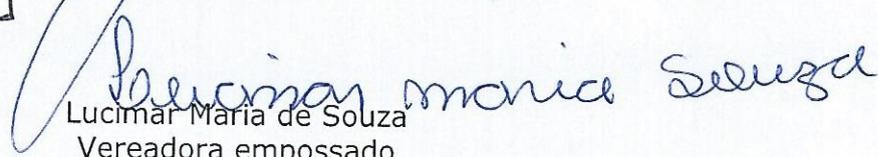
## TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas) na Secretaria da Câmara Municipal de Gouvelândia, situada nesta cidade, na Rua João de Oliveira Gouveia, s/nº centro, Praça da Matriz, nos termos do Art. 268 parágrafo 1º do Regimento Interno e Art. 41 parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Gouvelândia, perante a Mesa Diretora sob a presidência do Vereador Orozimbo Lemes do Prado, tomou posse a 1ª suplente de Vereador Senhora LUCIMAR MARIA DE SOUZA, portadora do RG nº 2.168.528/SSP-GO e do CPF nº 547.181.711-72, eleita em dois de outubro de dois mil e dezesseis pelo partido PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Ocupando a cadeira do vereador titular senhor Camilo Sarkis Limongi Martins, licenciado do Cargo nos termos do Art. 40 inciso I da Lei orgânica Municipal, neste ato a mesma passa a cumprir o mandato de vereadora por tempo determinado, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse. "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo com honestidade com espírito público o mandato de vereadora que me foi concedido e promover quando a mim couber o bem público." "Assim Prometo". E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela vereadora empossado.

Secretaria da Câmara Municipal de Gouvelândia em 11 de Agosto de 2017

  
Orozimbo Lemes do Prado  
Presidente

  
José Aldo Moreira  
1º Secretário

  
Lucimar Maria de Souza  
Vereadora empossado

